ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148 de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754 de 02/05/88

MVAR

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349
Fone/Fax (34) 3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 028 / 2019

DETERMINA O PAGAMENTO DE BONIFICAÇÃO, NO MÊS DE DEZEMBRO 2019, AOS EMPREGADOS DE ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA -AMVAP.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 26 do Estatuto da AMVAP:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar bonificação no valor de R\$200,00 (duzentos reais) por meio do cartão alimentação, no mês de dezembro de 2019 para os empregado da AMVAP.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 13 de Novembro de 2019.

Ualisson Carvalho Silva

Presidente